Prefeitura Municipal de Valença
Assessoria de Promoção Social
Coordenação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Assessoria de Promoção Social**, no uso de suas atribuições, convoca Jovens de ambos os sexos, moradores no Município de Valença-RJ, que estão com idade entre **15** a **17** anos, com vistas a se inscreverem no Projeto **Agente Jovem** de Desenvolvimento Social e Humano.

1 - Dos Objetivos:

O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano tem por objetivos: apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro; promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais, inclusive pela centralidade das ações na família; estimular o jovem para o desempenho do seu papel de protagonista na sociedade; oferecer instrumentos conceituais que permitam ao jovem se superar, preparar-se para atuar de modo cooperativo e contribuir para a transformação da própria comunidade na qual está inserido; contribuir para a melhoria dos indicadores sociais, como decorrência da ação do agente jovem na comunidade e preparar o jovem para o mundo do trabalho.

2 - Das Normas de Participação:

2.1- O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano será desenvolvido no período de 1 (um) ano, entre Capacitação e Atuação na Comunidade;

2.2 – Haverá 2 (dois) pólos, a serem definidos os locais pela Comissão Organizadora, nos quais serão montadas uma turma com 25 (vinte e cinco) agentes jovens em cada um;

2.3 – O horário de funcionando dos pólos dependerá das inscrições dos adolescentes, podendo funcionar em dois turnos (manhã, tarde);

2.4 – Poderão participar das inscrições jovens na faixa etária de 15 a 17 anos (17 anos, 11 meses e 29 dias em 01/03/2007), pertencentes a famílias de renda per capta de até meio salário mínimo e moradores no município de Valença – RJ;

2.5 – Prioritariamente jovens egressos do programa Bolsa Família e com Renda per capta de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente;

2.6 – Jovens em liberdade assistida;

2.7 – Jovens que estejam desligados da escola e jovens alfabetizados.

2.8 – 10 % das vagas são necessariamente destinadas a adolescentes Portadores de algum tipo de deficiência.

2.9 – Terá 05 (cinco) vagas de suplentes para cada turma, na espera, caso haja alguma desistência ou algum adolescente não siga o estabelecido neste Edital;

2.10 – Os Suplentes deverão mostrar profundo interesse em participar do Projeto, podendo assistir às aulas como ouvintes, porém não receberão o benefício de R$65,00 (sessenta e cinco reais).

3 – Das Inscrições;

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 07 / 03 até 14/03/2006 no horário de 9:00 h. às 16:00 h. ;

3.2 – As inscrições serão efetuadas no Teatro Rosinha de Valença (em frente a o Supermercado Bramil);

3.3 – O candidato deverá estar munido do original e cópia da certidão de nascimento e/ou documento de identificação, CPF, comprovante de residência e de renda familiar.

4 – Da seleção:

4.1 – **1ª Fase** – O candidato deverá participar, após sua inscrição, do Encontro que será realizado pela Assessoria de Promoção Social, através da Coordenação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

4.2 – O encontro acontecerá em dois turnos, nos horários de 8:00 às 10:00 h. e 13:00 ás 15:00 h., devendo o candidato, no momento da inscrição, escolher o horário mais propício para sua participação;
4.3 – **2ª Fase** – O candidato, nesta fase, deverá participar de entrevista realizada pela Comissão Organizadora;
4.4 – Critério de desempate: _Renda per capta;

– Jovens em liberdade assistida;

– Jovens que estejam desligados da escola e jovens alfabetizados.

4.5 – As entrevistas serão realizadas nos dia 18/03/2006, no Teatro Rasinha de Valença de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 15:00 h.;

4.6 – Todas as fases serão eliminatórias.

5 – Da Divulgação do Resultado:

5.1 – A listagem dos candidatos selecionados será fixada no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Valença, na rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro, Valença, no dia 24 /03 / 2006, a partir das 14:00 hs.

6 – Considerações Finais:

6.1 – Os jovens selecionados a participarem do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano e seus responsáveis deverão assinar um termo de compromisso, no dia 25 /03/ 2006, na aula inaugural, no horário e local a serem indicados pela Coordenação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

6.2 – No termo de responsabilidade constará à declaração do compromisso de permanência e do bom trato social no curso e de atuação na comunidade;

6.3 – Será concedido o benefício de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por jovem selecionado a título de bolsa mensal. A concessão dessa bolsa dependerá da freqüência mínima de 75 % das atividades de capacitação teórica-prática pertinentes ao Programa e do bom trato social das atividades das Instituições de Ensino nas quais o jovem está inserido;

6.4 – O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano não configura contrato de trabalho;

6.5 - A Comissão Organizadora é composta pela Equipe da Assessoria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Valença – RJ;

6.6 – Os casos omissos neste Edital, ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

6.7 – Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser sanado na rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro, Valença – RJ. Tel.: (24) 2453.2696 ramal: 234 ou 241

Valença, 22 de fevereiro de 2006.

Wanda Lourença Moreira
Assessora de Promoção Social